



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **311** /2025

AUTOR: RENAN MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS AO LONGO DA RUA PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA E GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PARA MOTORISTAS E PEDESTRES.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 13/10/25
Gustavo Loba
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 311 de 2025



Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada a revitalização dos quebra-molas ao longo da Rua Pedro Ferreira do Nascimento, na localidade de Caponga Funda, visando melhorar a segurança viária e garantir melhores condições de tráfego para motoristas e pedestres.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REVITALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS AO LONGO DA RUA PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA E GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PARA MOTORISTAS E PEDESTRES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização dos quebra-molas situados na Rua Pedro Ferreira do Nascimento, na localidade de Caponga Funda, atendendo a uma demanda da comunidade. Atualmente, muitos desses dispositivos encontram-se desgastados e sem sinalização adequada, o que compromete a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que trafegam diariamente pela via. A revitalização dos quebra-molas contribuirá para a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e o ordenamento do trânsito no local. Dessa forma, a execução dessa medida é de interesse público e coletivo, refletindo o compromisso da gestão municipal com a segurança viária e o bem-estar da população de Caponga Funda.

Pindoretama/CE, 13 de Outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 13/10/2025 12:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com